



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 07-03-2023 17:30:03

N.º 004/2023

Páginas 1 de 5

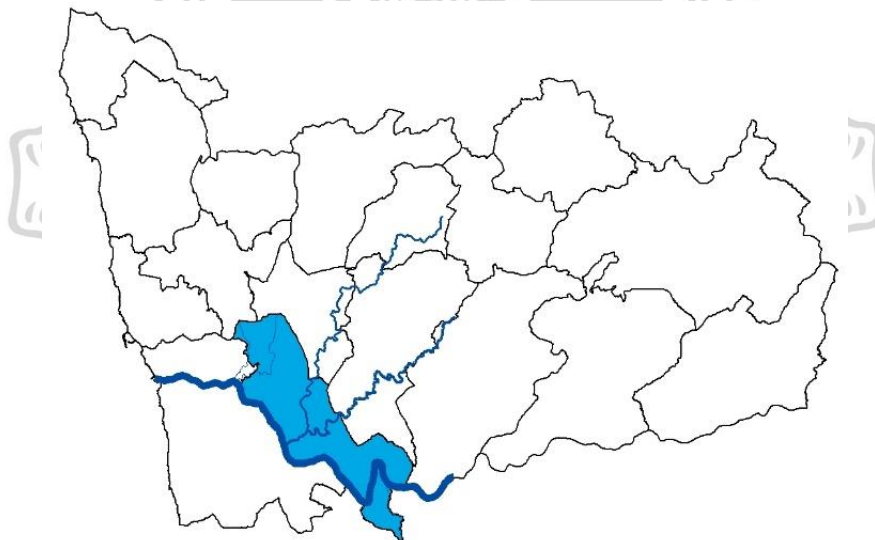


### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

	<b>CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Agravamento das condições meteorológicas   Precipitação, Vento e Agitação Marítima</b>

### Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE) para nível **Azul** do SIOPS, para o DIOPS, de **072000MAR23** até **092359MAR23**



### Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se para os próximos dias:

(1). Precipitação em todo o território, por vezes forte no Minho e Douro Litoral (<50 mm/12h) em especial na madrugada e manhã de amanhã (08MAR2023), passando gradualmente a regime de aguaceiros a partir da tarde (20 a 25 mm/12h) e podendo ser de granizo nas regiões Norte e Centro até ao final da manhã na 5ª feira (09MAR2023);



## AVISO À POPULAÇÃO



(2). **Vento** a predominar do quadrante Oeste mais intenso no litoral a Norte do cabo Raso (<40 Km/h) e nas terras altas (<55 Km/h) com rajadas até 65 Km/h e 80Km/h respetivamente;

(3). **Agitação marítima** a aumentar gradualmente a partir da tarde de amanhã (08MAR2023) atingindo 4 a 4,5m na 5ª feira (09MAR2023) a norte do cabo Raso;

(4). Subida gradual da **temperatura**.

### b. Informação hidrológica:

De acordo com as previsões do IPMA, os acumulados por bacias nas próximas 72H revelam-se mais expressivos nas bacias do Minho, Lima e Cávado (até 75 mm), Ave e bacias costeiras do Norte (até 50 mm), podendo ocorrer variações significativas dos níveis hidrométricos nas zonas historicamente mais vulneráveis.

## 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

a. Nos meios urbanos, a ocorrência de elevadas quantidades de precipitação, origina o arrastamento de detritos e a sua deposição nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, provocando a obstrução dos canais de escoamento, com a conseqüente acumulação de água, que poderá provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos dos edifícios;

b. Nos cursos de água (rios e ribeiras), a precipitação elevada pode originar o galgamento das margens devido:

(1). Ao arrastamento e deposição de materiais sólidos, sobretudo em zonas onde se verifica a existência do “estrangulamento do leito”, nomeadamente devido a passagens hidráulicas;

(2). Ao acumulado de água, devido aos eventos de precipitação anteriormente verificados;

(3). Ao assoreamento dos leitos, que poderá originar a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão);

(4). À falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal.

### c. Os efeitos esperados e com maior impacto são:



## AVISO À POPULAÇÃO



- (1). A ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento;
- (2). A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- (3). A instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- (4). O arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou o desprendimento de estruturas móveis, por efeito do vento forte;
- (5). A formação de lençóis de água e o piso rodoviário escorregadio;
- (6). Possíveis acidentes na orla costeira.

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

Com base nos impactos previstos, a adoção de comportamentos pró-ativos e responsáveis, serão a forma mais eficiente e imediata, de mitigar os efeitos das condições meteorológicas que farão sentir nas próximas horas.

**a. A ANEPC recomenda aos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) a tomada das necessárias medidas de antecipação, para a mitigação dos efeitos anteriormente identificados, com especial atenção para as zonas com maior risco, nomeadamente:**

- (1). Verificação dos sistemas de drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à sua limpeza e desobstrução;
- (2). O reforço da informação aos cidadãos, para que assegurem desobstrução dos sistemas de escoamento de águas das suas propriedades e/ou habitações;
- (3). O reforço da informação aos cidadãos no que diz aos riscos associados à circulação rodoviária, promovendo a adoção a uma condução defensiva;
- (4). A restrição dos movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas, ao mínimo possível.

**b. Na adoção de medidas de autoproteção por parte do cidadão**



## AVISO À POPULAÇÃO



- (1). Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- (2). Assegurar a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caloiras dos telhados de habitações;
- (3). Não estacionar em zonas com histórico de inundações;
- (4). Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- (5). Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, devido à possibilidade de queda de ramos ou árvores, em locais de vento mais forte;
- (6). Ter especial cuidado na circulação junto a zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a fenómenos de transbordo dos cursos de água;
- (7). Ter especial cuidado na circulação e na permanência junto da orla costeira;
- (8). Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

**A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil apela para a necessidade de cumprimento dos conselhos que constam deste comunicado técnico, solicitando a todos que adotem e difundam as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos, garantindo desta forma a salvaguarda e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.**



## AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários



Ó Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização  
Original assinado e arquivado na  
CMG/DPCSE  
Comandante  
Artur Magalhães Teixeira